



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**


**ATA CCJRF Nº. 27/2014**

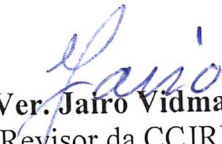
**Realizada em 01/09/2014**

Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos do dia 1º de setembro de 2014, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 27ª Reunião de 2014. Sob a presidência da Vereadora Salete Pinto Cadore, Presidente em exercício da CCJRF, registraram presença os seguintes Vereadores: Eleni de Fátima Castro Pizzatto (Relatora) e Jairo Vidmar (Revisor). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: A reunião contou com a participação dos representantes da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, Senhora Fabíola Bastiani Fregonese (Fiscal Ambiental), e do Senhor Marcos Antônio Vendhausen (Diretor do Departamento de Planejamento, Licenciamento e Fiscalização Ambiental), que estiveram presentes para explicar o Projeto de Lei nº 109/2014 que *“Inclui Taxa para expedição de documentação inerente aos serviços de licenciamento ambiental, fixa seus valores, insere a respectiva Tabela no ANEXO X da Lei nº 3.155, de 20 de dezembro de 2013 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”*. Registrou presença, às 10 horas e 10 minutos, o Vereador Paulo José Massolini, Presidente da CCJRF, que a partir desse momento compôs a presente reunião. Dando continuidade à reunião, após, a mesma contou com a participação da Senhora Marlete Regina Gasparin Pierotto (Presidente do Conselho Municipal de Previdência), do Senhor Rogério Reolon (Gestor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS), e da Senhora Roberta Graziela Vivian Castro (Conselheira do RPPS), que estiveram presentes para explicar o Projeto de Lei nº 110/2014 que *“Altera artigo 2º da Lei nº 2986, de 25 de outubro de 2012, e dá outras providências”*. Em seguida, houve a leitura e votação dos seguintes pareceres: Aprovado Parecer nº 120/2014 pela legalidade do Projeto de Lei nº 110/2014; Aprovado Parecer nº 121/2014 pela legalidade do Projeto de Lei nº 111/2014. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Paulo José Massolini, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pela Relatora em exercício e pelo Revisor.

  
Ver. Salete Pinto Cadore  
Presidente em exercício da CCJRF

  
Ver. Eleni de Fátima Castro Pizzatto  
Relatora da CCJRF

  
Ver. Jairo Vidmar  
Revisor da CCJRF